

## **COMAJA**

Consortio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui

### **Súmulas de Contratos Administrativos Janeiro 2012.**

**Período de 02/01/2012 a 31/01/2012**

#### **CONTRATOS**

Contrato 001-2012. Contalag – Serviços Contábeis Ltda. Objeto Prestação de Serviços Contábeis. Prazo: 24 meses. Valor total R\$ 107.760,00. Forma de Pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Data da Assinatura 02-01-2012

Contrato 002-2012. HPR Soluções em Informática Ltda. Objeto Fornecimento de software para automatização do controle de faturas de procedimentos e serviços do Departamento de Saúde do COMAJA. Prazo 24 meses. Valor total R\$ 33.660,00. Forma de Pagamento: Desenvolvimento do Software em até 30 dias e a manutenção mensal em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Data da Assinatura 02-01-2012

#### **CONTRATOS DEP. SAÚDE**

Nº 91–Fisiocor Clínica de Fisioterapia Ltda – ME – Serviços de Fisioterapia – Cruz Alta, Junto ao Hospital São Vicente de Paulo; Nº 92 – Luis Filipe Pippi – Vitta Clínica Médica – Ultrassonografias, Endoscopia, Eletrocardiogramas. Atende junto a Clínica da Drª Milena Mugnol Rizzatti em Tupanciretã.

#### **ADITIVOS**

Termo Aditivo 001-2012. RCL Informática Ltda. Objeto: Fornecimento de Software para escrituração contábil. Conforme previsto na cláusula quarta, fica prorrogado o contrato por 12 meses. O Valor a ser praticado no período prorrogado, é acrescido pela variação do IGPM no período, em percentual de 5,10%. Fica aditado o contrato em R\$ 150.00, devido ao fornecimento de Software para a execução de folha de pagamento. Valor vigente para os próximos 12 meses R\$ 787,98. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 02-01-2012.

Termo aditivo 002-2012. UNIMED ALTO JACUI- Cooperativa de Serviços Médicos Ltda. Objeto: Prestação de serviço de Medicina Ocupacional e elaboração de plano de proteção ao trabalho, abrangendo todos os setores do COMAJA. Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, conforme previsto na cláusula oitava, fica ainda reajustado pela variação do IGPM em percentual de 5,10%, sendo o valor de R\$ 68,30 mensais para os próximos 12 meses, conforme previsto na cláusula Décima Primeira. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 02-01-2012.

Ibiruba-RS, 13 de Fevereiro de 2012.

Vilson Roberto Bastos dos Santos

Presidente COMAJA